



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025, de 11.03.2025**

**Súmula:** Aprova as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023.

**Autoria:** Comissão da Administração Tributária Financeira e Orçamentária.

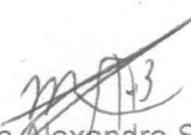
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

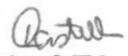
## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 382/24 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

  
Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal

  
Ver.<sup>a</sup> Tássia Castelli  
1ª Secretária